LEI Nº 2878, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

DENOMINA DE CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA DR. RONALD LUIZ DE ARAÚJO, O ATUAL CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina de CEO - Centro de Especialidade Odontológica Dr. Ronald Luiz de Araújo, o atual CEO - Centro de Especialidade Odontológica, da Secretária Municipal de Saúde, no âmbito do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 22 de dezembro de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito